



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

81
CM

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 13/2019

OBJETO: dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal

Relatório

Vistos etc.

Chamo o feito a ordem.

Devidamente autuado, constam dos autos: a) propositura, fls. 2/53; b) parecer da Assessoria Jurídica, fls. 54/56; c) relatório de impacto financeiro e declarações da Assessoria Financeiro-Contábil, fl. 57; d) parecer preliminar da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, fl. 58; e) parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 59/73; parecer da Assessoria Jurídica, fls. 74/78, e; parecer complementar da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 79/80.

Até o momento a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviço Público não manifestou no processo, sendo pertinente em função da matéria que assim o faça; todavia, após a também oportuna avaliação meritória por parte da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no que lhe couber.

Decisão

Determino seja aberto vista à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e, sucessivamente, à Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviço Público, para que manifestem na forma regimental.

Ato contínuo, que a Secretaria retorne concluso o presente projeto de resolução para a Presidência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Bom Despacho, 6 de Junho de 2019.


VEREADORA JOICE MARTINS DA SILVA QUIRINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL